



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 42ª Sessão ordinária realizada em 24 de outubro de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda**, estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Vanessa Carvalho Pe. José Carlos e a Dra. Larissa Macedo**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes, Dra. Ana Paula e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Presente também: **João Jorge (PPE)**. Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho, Dra. Melina Flores, Dr Pedro Lorens e o Dr Fabiano Vasconcelos**.

Aberta a reunião e iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação das Atas 38ª datada de 26.09.2024 e 39ª datada de 03.10.2024, sendo aprovadas por unanimidade. Como primeiro ponto da pauta, a apresentação do Relatório da inspeção feita na Penitenciária Lemos de Brito, na data de 19.09.2024. Na oportunidade um dos Relatores, o Pe. José Carlos que faz a leitura do documento. Com a palavra a Dra. Cleusa Boyda que parabeniza os Relatores e agradece a forma minuciosa que foi descrita toda a inspeção, deliberando assim pela aprovação e solicitando os encaminhamentos de praxe. Passando ao próximo ponto de pauta, temos apresentação de minuta, feita pela Comissão de atualização do Regimento Interno do CONPEN, sob a presidência do Conselheiro Dr Marcelo Mendes. Com a palavra o Dr Marcelo Mendes que justifica que não teria concluído a finalização completa da minuta do Regimento, e pede que possa ser estendido o período de apresentação da proposta, visto que, ainda teria que compartilhar com os demais integrantes da Comissão. Dra. Cleusa Boyda concorda que realmente deveria ser compartilhado com os integrantes da Comissão, antes de ser apresentado. Deliberando que seja estendido o prazo da apresentação da redação da Minuta pela Comissão. Como quarto ponto da pauta a Coordenação informa o recebimento do **OFÍCIO Nº 745/2024/CNCP/MJ**, referente a 2ª Audiência Pública de Indulto, que ocorrerá no dia 05.11.2024 e solicita ainda que os Conselhos possam enviar sugestões para Proposta de Decreto Presidencial de Indulto. Após ser constatado a impossibilidade dos membros presentes para participar do evento presencialmente, a Dra. Larissa Macedo sugere que possa haver a participação online e que também possa ser consultado os outros Conselhos acerca das propostas para que o CONPEN/BA possa assim aderir às propostas de alguns Conselhos, como fez a DPE teria optado dessa forma. Dra. Cleusa Boyda solicita a Coordenação que possa consultar o representante da Defensoria da União, na pessoa do Dr Pedro Lorens, para que verificar a disponibilidade da participação no evento, representando o CONPEN/BA. Dra. Ana Paula justifica a impossibilidade das representantes do MPF na participação presencial no evento, e sugeriu que possa haver a participação por videoconferência. Dra. Cleusa Boyda delibera pela sugestão da Dra. Larissa Macedo, que seja enviado consulta aos Conselhos Estaduais acerca das suas propostas e que possa haver adesão à uma delas. Como próxima pauta, o recebimento do **Ofício nº 812/2024-CAE**, referente a Prorrogação da Intervenção na Casa do Albergado e Egresso por mais 30 dias. Dra. Cleusa Boyda solicita que a Dra. Aída Sampaio possa explanar acerca da informação contida no ofício, Dra. Aída Sampaio informa que a



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

intervenção teria sido prorrogada por um prazo de trinta dias, e que o desejo do Interventor o P.P Luiz Cláudio, seria de informar ao Colegiado do ocorrido por conta do Colegiado já ter feito inspeção nessa Unidade nesse semestre, antes da intervenção. Dra. Aída Sampaio sugere ainda que o Conselho possa incluir no Calendário de inspeções do próximo ano uma nova inspeção à Casa do Albergado e Egressos para verificar, em grau de comparação, as mudanças que ocorreram no local. Sugere também que possa ser solicitado um relatório da intervenção para requerer informações acerca do motivo da intervenção e o que foi mudado nos procedimentos. Dra. Cleusa Boyda delibera que possa ser acusado o recebimento do ofício e agradecimento pelo compartilhamento da informação. Como ponto da penúltima pauta a Coordenação informa o recebimento do **OFÍCIO Nº 766/2024/CNPEN/MJ**, que se refere ao convite para a Audiência Pública de Políticas sobre Drogas, na 4ª Audiência Pública com a temática "Cannabis Medicinal", que ocorrerá no dia 05.11.2024 em Belo Horizonte, Minas Gerais. Dra. Cleusa Boyda delibera que seja acusado o recebimento do ofício. Como último ponto da pauta informo o recebimento do e-mail oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal, Dra. Andréa Ariadna Santos, contendo um convite para reunião a ser realizada no dia 04.11.2024, às 14h, com o objetivo de debater a utilização da mão de obra de presos nas fábricas e nas questões trabalhistas envolvidas. Dra. Cleusa Boyda indaga se o Colegiado poderia comparecer com algum representante, os Conselheiros Dr Marcelo Mendes, Dra Aída Sampaio e a Dra. Alexandra Soares se disponibilizam em participar da citada reunião. No que ocorrer a Dra. Cleusa Boyda indaga acerca do encaminhamento da minuta que altera a lei de criação da SEAP, dando base ao retorno do pagamento dos jetons. Dra. Aída Sampaio informa que os Conselheiros Dr Marcelo Mendes e o Dr Fernando Couto Filho estariam acompanhando o processo junto a SAEB. Porém diz que teria se comprometido a conversar com o Procurador Rodrigo Moura para viabilização do processo. Dr Fernando Couto Filho afirma que o processo ainda esteja no setor do RH na SAEB. Dra. Aída Sampaio informa que entrará em contato com a Chefe de Gabinete da SAEB para solicitar o andamento do processo. Dra. Larissa Macedo pedindo a palavra informa que conforme a intervenção que estaria ocorrendo na Casa do Albergado e Egresso a mesma teria participado de reunião com o Dr Almir, Juiz da 1ª VEP, com o Superintendente P.P Luciano Teixeira e com o Interventor o P.P Luiz Cláudio acerca da intervenção. Diz ainda que na data da eleição municipal teria visitado juntamente com a Dra . Alexandra Soares, a referida Unidade e conversado com alguns internos explicando sobre a intervenção e aconselhando para que cumprissem a legislação e teria combinado uma visita no domingo para atendimento da DPE. Informa ainda que pode perceber algumas mudanças, citando que teria sido instalado reconhecimento facial na entrada e teria sido estabelecido o uso da farda para os internos. Informa também que teria retornado de Feira de Santana onde foi feito atendimento aos internos do Conjunto Penal. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião no dia 31.10.2024 às 14:00h. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Em 24 de outubro de 2024.

Cleusa Boyda
Presidente do CONPEN